

Contrato da Transtejo deverá ser replicado noutras empresas

URL:

<https://leitor.jornaleconomico.pt/noticia/contrato-da-transtejo-devera-ser-replicado-noutras-empresas>

Moreira da Silva, da SRS Advogados, explica o carácter inovador do contrato de serviço público firmado entre o Estado e a transportadora fluvial, incluindo o pagamento de disponibilidade da infraestrutura

O contrato de serviço público celebrado recentemente entre a Transtejo e o Estado português, o primeiro a ser firmado com um operador público, destaca-se pelo seu carácter inovador e deverá ser replicado em outras empresas públicas de transportes, de acordo com a opinião de um dos seus principais 'autores', José Luís Moreira da Silva, da SRS Advogados.

Nuno Miguel Silva